



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 026/2017 QUE “ATUALIZA MONETARIAMENTE E FIXA OS VALORES CONSTANTES NO ARTIGO Nº 23 DA LEI Nº 8.666/93, COM BASE NO INDEXADOR IGP-M, OS QUAIS PASSAM A VIGORAR NOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA – MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Aos (08/12/2017), oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às (13h00min) treze horas, nas dependências da Câmara Municipal de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, sito a Rua Pastor Joaquim Alves de Souza nº. 202, centro, foi realizada uma Sessão Extraordinária, sob a Presidência da Vereadora Luzia Nunes Brandão, Secretariado pelo Vereador Luciano Santos Costa, constatada a presença dos demais vereadores: Altamiro Schneider, Fausto Francisco de Oliveira, Isabel Fernandes Santos de Castro, João Abadio de Melo, José Soares de Sousa, Paulo Schuh e Thiago Montel Mourão Reimer. **Dando quórum legal sob a proteção de Deus**, A Sr.<sup>a</sup> Presidente declarou abertos os trabalhos. **ORDEM DO DIA:** A Sr.<sup>a</sup> Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura ao Projeto de Lei nº 026/2017 de autoria do Poder Executivo Municipal que “Dispõe sobre atualização monetária e fixa valores de acordo com 23º da Lei 8.666/93 de acordo com os indexador do IGP-M e Lei de procedimentos Licitatório para o município de Ribeirão Cascalheira MT e dá outras providências”. **Concluída a leitura do Projeto de Lei nº 026/2017**, a Sr.<sup>a</sup> Presidente determinou ao Sr. Secretário que realizasse a leitura do Parecer sobre o mesmo, o qual dizia o seguinte: Na qualidade de Relatora da Comissão da CPU, venho avocar a necessidade de aprovação do referido Projeto de Lei nº 026/2017, que Dispõe sobre a atualização de indexação monetária de acordo com a lei 8.666/93 em seu art. 23º regulamentando os valores de aplicação do recurso público sem a necessidade de processo licitatório. Percebe-se que, que é necessário o aprimoramento desta na esfera municipal na perspectiva de possibilitar um melhor trabalho da gestão pública para com os Ribeirões Cascalheirenses. Portanto Senhores Vereadores, diante do exposto Emito Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº. 026/2017, na íntegra. **A Sr.<sup>a</sup> Presidente colocou o Parecer em discussão**, nenhum vereador manifestou –se. A Sr.<sup>a</sup> Presidente colocou o projeto de lei em discussão, nenhum vereador quis manifestar se. A Sr.<sup>a</sup> Presidente colocou o Projeto de Lei em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. **Nada mais havendo na Ordem do Dia**, a Sr.<sup>a</sup> Presidente Luzia Nunes Brandão **deu por encerrada esta Sessão Extraordinária, e convocou todos os Senhores Vereadores para participarem da próxima Sessão Extraordinária a ser realizada daqui há (10) dez minutos.** Eu Simone Gonçalves de Paula e Silva, Sec. Adm. Escrevi a presente ata que depois de lida, discutida e votada vai devidamente assinada.